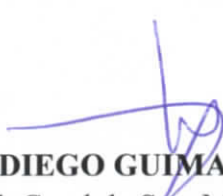


ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que o prazo de validade da proposta referente ao Processo **Pregão Eletrônico 9/2018-00038 – SRP** expirou em 15/07/2018, considerando ainda, que a empresa **TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI – EPP** se nega a revalidar a proposta e assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1021/2018**, alegando que o preço do equipamento proposto teve aumento substancial em função da alta do US\$. Fica a empresa **TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI – EPP** liberada do compromisso assumido, conforme item 9.6 do edital.

Paragominas/PA, 23 de julho de 2018.



DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Coord. Geral da Sec. Mun. de Adm. Finanças